FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Avenida Governador Celso Ramos, 200 - Centro · Barra Velha/SC · CEP 88390000
Contato: fundema@barravelha.sc.gov.br · 4734467756

Dados do Requerimento
135762

Empreendedor

Nome: N1 PROJETOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 18865754000170

Endereço MARG DA BR 101 ESQ. RUA 1004, 1247 - ITAJUBA · **CEP:** 88390000

Município: BARRA VELHA

Estado: SC

Empreendimento

N1 PROJETOS E SERVICOS LTDA - 18865754000170

Endereço: MARG DA BR 101, 1247 - ITAJUBA · **CEP:** 88390000

Município: BARRA VELHA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 730174.113, Y 7049891.114

Inscrição Imobiliária: 01050260263

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 8211-3/00

Descrição do Empreendimento: 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Data: 09/11/2026

Solicitante: MORAES & PEIXER SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA (18654387000165)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.